

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.585 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

EMENTA: Modifica dispositivos do Decreto nº 970, de 11 de janeiro de 1977, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Artigo 1º, do Decreto nº 970, de 11 de janeiro de 1977, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º -


§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - *As áreas atingidas pela faixa de 600,00 m (seiscentos metros) ou situadas em seu interior que não estiverem classificadas em nenhuma zona componente do zoneamento municipal, terão uso exclusivamente industrial e obedecerão aos parâmetros fixados no caput deste artigo."*

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de novembro de 1993.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal